



1. Ata da nongentésima sexagésima quarta (964) Reunião Ordinária de Plenária (ROP) do
2. Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e
3. vinte e quatro, às 13h30min, na sede do COREN-PB, situada à Avenida Maximiano
4. Figueiredo, número trinta e seis, Empresarial Bonfim terceiro andar, Centro, nesta Capital,
5. presentes no início da reunião os seguintes membros do plenário (2024-2026): DRA. RAYRA
6. MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO – Presidente, DR. THIAGO RONIÈRE DA
7. SILVA – Secretário, Sr. JEAN MICHEL DE SOUZA AMARAL, Tesoureiro, Dr. AERTON
8. DOS SANTOS MEIRELES, Sra. ELMA DANTAS VICENTE, Dra. IOLANDA BESERRA
9. DA COSTA SANTOS, Sr. VALDENI MENDES SIMÕES e Dra. CRISANE FRANÇA DE
10. FARIAS Conselheiros efetivos. A Conselheira MARIA GORETTI não compareceu mas
11. justificou sua ausência. Estando presente também, auxiliando a Plenária, a Assessora Técnica,
12. Dra. Alanna Gomes, a Auxiliar Administrativo, Michelle Batista de Andrade e o Chefe de
13. Gabinete, Sr. Victor Amaro. Em seguida, foi confirmado o quórum pelo secretário e a reunião
14. foi iniciada apresentando os seguintes **documentos que exigem deliberação: 01 - PROCESSO**
15. **ADMINISTRATIVO -Prontuário de Inscrição de Especialista em Enfermagem Obstétrica.** Após
16. análise e discussão do Parecer Jurídico nº 86/2024, e tudo o que consta no prontuário de inscrição de
17. especialista em enfermagem obstétrica, os conselheiros decidem deferir por unanimidade, a inscrição
18. da requerente; **02 - PROCESSO ADMINISTRATIVO - Prontuário de Inscrição de Especialista**
19. **em Urgência e Emergência e Unidade de Terapia Intensiva.** Após análise do processo, o plenário
20. decidiu solicitar que a Divisão de Inscrição, Registro e Cadastro informe se recebeu o
21. certificado original retificado. Em caso positivo, que registre a informação. Caso não tenha
22. recebido, que sejam realizadas diligências junto à instituição de ensino; **03 - PROCESSO**
23. **ADMINISTRATIVO - Prontuário de Inscrição de Especialista em UTI.** Após análise e discussão
24. do Parecer Jurídico nº 63/2024, e tudo o que consta no prontuário de inscrição de especialista em UTI,
25. os conselheiros decidem indeferir por unanimidade, a inscrição da requerente; **04 - PROCESSO**
26. **ADMINISTRATIVO - Prontuário de Inscrição de Especialista em Análises Clínicas.** Após análise
27. e discussão do Parecer Jurídico nº 64/2024, e tudo o que consta no prontuário de inscrição de
28. especialista em Análises Clínicas, os conselheiros decidem indeferir por unanimidade, a inscrição da
29. requerente; **05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5286/24 - Solicitação de parecer sobre as**
30. **atribuições dos auxiliares de enfermagem junto a atenção básica de saúde.** Após leitura e discussão,
- os conselheiros decidem aprovar por unanimidade, o Parecer nº 05/2024 da Comissão da Câmara
- Técnica de Atenção à Saúde deste Regional. Em seguida foi dada a palavra ao Dr. José Gomes da Silva
- Júnior, que informou da necessidade dos conselheiros entregarem os pareceres dos Processos Éticos no
- prazo estabelecido em Resolução Cofen, a fim de garantir a celeridade dos processos. A presidente
- reforçou que todos os conselheiros possuem o compromisso e responsabilidade em suas atribuições de
- cumprirem com as emissões dos pareceres e que conta com todos para que o Coren continue sendo
- exemplo no cumprimento dessa função finalística; **06 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**
- 9465/24 - Solicitação de parecer sobre levar amostras de material biológico da área hospitalar**
- para o laboratório.** Após leitura e discussão, os conselheiros decidem aprovar por unanimidade, o
- Parecer nº 07/2024, da Comissão da Câmara Técnica de Atenção à Saúde deste Regional; **07 -**
- PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO Nº 9412/24 - NEFRUZA Serviços**
- Nefrológicos.** Após leitura do despacho da fiscal e tudo o que consta no processo administrativo, os

31. conselheiros decidem encaminhar o despacho para ciência da requerente; **08 - PROCESSO**  
32. **ADMINISTRATIVO Nº 10416/24 - Encaminha o Plano de Ação para dados abertos no Sistema**  
33. **Cofen/Coren's.** Após leitura do Ofício Circular Cofen nº 195/2024, os conselheiros decidem dar  
34. ciência do plano de ação do Cofen aos membros do escritório de transparência; **09 - PROCESSO**  
35. **ADMINISTRATIVO Nº 9808/24 - Requerimento de isenção de anuidades.** Os conselheiros  
36. decidem INDEFERIR o pedido de remissão das anuidades de 2016 a 2023, por ausência de  
37. previsão legal, e em caso de reativação da inscrição, o pedido de isenção das anuidades futuras,  
38. 2025 e anos seguintes será deferido, conforme exposto no parecer jurídico de nº 83/2024; **10 -**  
39. **Despacho da Câmara Técnica de Atenção à Saúde - Encaminha projeto de produção de e-books.**  
40. Após a leitura do projeto “Construção de E-Books de Boas Práticas no Cuidado de Enfermagem na  
41. Paraíba”, encaminhado pela Câmara Técnica de Assistência à Saúde, os conselheiros decidiram  
42. aprovar, inicialmente, a produção dos seguintes e-books: Cuidados de Enfermagem a Pacientes  
43. Domiciliares, Sala de Vacina, Vias de Administração de Medicamentos e Cálculos, Coberturas e  
44. Curativos e Procedimentos Invasivos Hospitalares. Fica deliberado que outras produções relacionadas  
45. ao projeto serão apreciadas em momentos posteriores; **11 - PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
46. **Nº17/24 - Relação de prontuários do departamento de registro e cadastro, relação de CRT a**  
47. **serem homologadas em reunião plenária – 2024.** O plenário decidiu homologar a relação que  
48. descreve as inscrições definitivas, reinscrição, cancelamentos de inscrição, inscrição secundária,  
49. inscrição de especialista, inscrição remida, transferência e de responsabilidade técnica do processo  
50. administrativo de nº 17/24, folhas 220-226, do Coren-PB; **12 – PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
51. **Nº 12423/23 – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO COREN-PB.** Os conselheiros  
52. decidem cancelar a data da Reunião Ordinária de Plenária, agendada para o dia 29/10/2024,  
53. em virtude da necessidade de realização de Reunião Plenária de Julgamento na mesma data.  
54. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h35min na qual a presente ata foi lida  
55. e será assinada por todos os conselheiros presentes na sede Coren-PB.

56. DRA. RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO; *Rayra Beserra*  
57. DR. THIAGO RONIERE DA SILVA; *Thiago Roniere da Silva*  
58. SR. JEAN DE SOUZA AMARAL; *Jean Michel de Souza Amaral*  
59. Dr. AERTON DOS SANTOS MEIRELES; *Aerton dos Santos Meireles*  
60. Sra. ELMA DANTAS VICENTE; *Elma Dantas Vicente*  
61. Dra. IOLANDA BESERRA DA COSTA SANTOS; *Iolanda Beserra da Costa Santos*  
62. DRA. CRISANE FRANÇA DE FARIAS; *Crisane França de Farias*  
63. SR. VALDENI MENDES SIMÕES; *Valdeni Mendes Simões*